

PARECER

PROCESSO: SGPe Nº 2268/2026

ORIGEM: UDESC/REIT/PROPPG - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INTERESSADO(A): Bruno Carvalho Siqueira

ASSUNTO: Reconhecimento do diploma de "Máster en Ciencias de la Enfermería y Gestión Sanitaria", de Bruno Carvalho Siqueira, emitido pela Universidad Europea del Atlántico (Espanha)

I. HISTÓRICO

Em 02/02/2026 este processo é autuado pela PROPPG;

Em 02/02/2026 é emitida ANÁLISE TÉCNICA Nº 005/2026 PROPPG deferindo o processo;

Em 02/02/2026 é encaminhado o processo à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da Udesc Oeste - CEO;

Em 03/02/2026 é encaminhado o processo à Direção Geral da Udesc Oeste para emissão de portaria designando a comissão responsável pela análise do processo de reconhecimento de diploma;

Em 04/02/2026 é emitida PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 17, DE 04/02/2026 da DG da Udesc Oeste designando a Comissão de Reconhecimento de Diploma;

Em 04/02/2026 é encaminhado o processo à Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem para que o presidente da Comissão Avaliadora de reconhecimento inicie os trabalhos;

Em 13/03/2026 é emitido parecer da Comissão Avaliadora em Anexo Único, indeferindo o reconhecimento do diploma;

Em 27/03/2026 a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem homologa o parecer favorável ao indeferimento da solicitação de reconhecimento do diploma da Comissão Avaliadora;

Em 27/03/2026 é encaminhado o processo ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Udesc Oeste;

Em 27/03/2026 é emitido decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Udesc Oeste, aprovando por unanimidade o parecer da Comissão para Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação

Em 30/03/2026 é encaminhado o processo à PROPPG da Udesc

Em 30/03/2026 é encaminhado o processo à Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) da Udesc;

Em 14/04/2026 é encaminhado o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores da Udesc para incluir o processo na pauta e designar relator para a próxima reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Udesc;

Em 28/05/2026 sou designada relatora deste processo na CPPG para análise e apresentação de parecer na reunião ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CCPG-CONSUNI , a ser realizada no dia 10/06/2026.

II. REGULAMENTAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 21 DE MARÇO DE 2024 – PROPPG.

III. ANÁLISE

Este processo trata da análise de solicitação de reconhecimento de diploma "Máster en Ciencias de la Enfermería y Gestión Sanitaria", de Bruno Carvalho Siqueira, emitido pela Universidad Europea del Atlántico (Espanha).

Conforme análise técnica nº 005/2026 PROPPG, a documentação apresentada no processo cumpre as exigências da IN Nº 004/2024 – PROPPG e foi considerada apta a seguir os trâmites, apesar de não constar no histórico o período das atividades cursadas, sendo possível tal dedução por meio de análise conjunta com diploma, tratando-se então do mesmo curso.

A Comissão Avaliadora e a Coordenação do PPGENF da Udesc Oeste no entanto, indeferiram a solicitação de reconhecimento de diploma, com base nos pontos principais: incompatibilidade curricular e metodológica entre o curso realizado no exterior e o Mestrado Profissional em Enfermagem da Udesc; falta de detalhamento sobre a carga horária, atividades acadêmicas e critérios de avaliação no curso estrangeiro; ausência de evidências de integração entre formação acadêmica e prática profissional exigidas nos programas profissionais brasileiros; diferenças na modalidade de ensino com indícios de oferta online, não reconhecida pela área de enfermagem no Brasil; inconsistências quanto à orientações e corpo docente, especialmente em relação às exigências de docentes doutores com experiência comprovada; a dissertação (produto final) sem evidências claras de desenvolvimento de produto técnico/tecnológico, conforme orientado no mestrado profissional; não conformidade com os critérios da CAPES (área de enfermagem) e normativas do CNE/MEC para reconhecimento de diplomas estrangeiros. Assim sendo, concluiu-se que não é possível comprovar equivalência do curso às exigências brasileiras.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Udesc Oeste aprovou por unanimidade o parecer favorável ao indeferimento pela Comissão para Reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação.

IV. VOTO DO RELATOR

Observando que o processo em questão não atende aos critérios determinados pela IN Nº 004/2024 – PROPPG e que foi indeferido pela Comissão de Avaliação e homologado pelo Colegiado do PPGENF, sou de **parecer favorável** ao indeferimento de reconhecimento do diploma em questão.

Florianópolis, 09 de junho de 2026.

Ana Paula Puhl Sehn
Relatora na CPPG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CH8U11Z1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA PUHL SEHN (CPF: 999.XXX.500-XX) em 09/06/2026 às 19:12:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/08/2025 - 16:21:11 e válido até 13/08/2125 - 16:21:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDIyNjhfMjI2OF8yMDI2X0NIOFUxMVox> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002268/2026** e o código **CH8U11Z1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 10 de junho de 2026, após análise do presente processo, aprovou por unanimidade o parecer da relatora, conselheira ANA PAULA PUHL SEHN, constante às folhas 135 à 136 dos autos.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QA505SB1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO HENRIQUE PEZZIN (CPF: 107.XXX.488-XX) em 10/06/2026 às 16:35:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDIyNjhfMjI2OF8yMDI2X1FBNTA1U0Ix> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002268/2026** e o código **QA505SB1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.